



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Ação Governamental



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Ação Governamental do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 0905.02/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA 06 DE SETEMBRO, S/N, NO CENTRO DE MORRINHOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Morrinhos – CE, 11 de Maio de 2022

Maria Edna Jovino
Maria Edna Jovino

Secretária Municipal de Ação Governamental